



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 874, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 6748
Livro nº 004 Folha 14
Data 09/02/2024 Encarregado

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 453.783,63 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), para fazer face às despesas com a inclusão da MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL conforme a Lei nº 868/2023, na seguinte dotação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07.02.1236500072.095	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	
Fonte	1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 106.000,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	R\$ 135,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 300.648,54
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 453.783,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei será oriunda de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07.02.1236100072.013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte	1.599.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUI. GRATUITA	R\$ 10.783,63
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 12.000,00
SUB TOTAL		R\$ 369.783,63
07.02.1236100092.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte	1.570.0000.00 - Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 84.000,00
SUB TOTAL		R\$ 84.000,00
TOTAL		R\$ 453.783,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei nº 868/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 06 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS